

## RELATÓRIO Nº           , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 101, de 2013 (Mensagem nº 499, de 12/11/2013, na origem), da Senhora Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal *a escolha do Senhor ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da União de Myanmar.*

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República faz do Senhor Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da União de Myanmar.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Mário Conceição Prates e Almia Rostand Prates, tendo nascido a 8 de agosto de 1947 em São Gabriel (RS).

Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos em 1974. Em 1976, ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Titulou-se como Terceiro-Secretário em 1977. Tornou-se Segundo-Secretário em 1979 e Primeiro-Secretário em 1987. Foi a Conselheiro em 1993. Ascendeu a Ministro de Segunda Classe em 1999, a Ministro de Primeira Classe em 2007 e a Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial em 2012.

Entre as funções desempenhadas no MRE destacam-se a de chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul (1994) e Chefe da Divisão da Ásia e Oceania-I (1994-1996). No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário e Conselheiro na Delegação Permanente em Genebra (1990-1994); Conselheiro na Embaixada de Moscou (1997-1999); Chefe da Divisão de Política Comercial (1999-2002); Embaixador em Hanói (2002-2008); e Embaixador em Manila (2008-2012). Além disso, o indicado chefiou importantes delegações brasileiras no exterior.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre Myanmar, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 1, de 2011, desta Comissão, e com o art. 386 do Regimento Interno do Senado Federal. O documento apresentado dá notícia sobre o perfil desse País, sua política interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil.

As relações diplomáticas foram formalmente estabelecidas em 1982 e o relacionamento bilateral tem se fortalecido nos últimos anos, com a instalação da Embaixada de Myanmar em Brasília em 1996 e a da Embaixada do Brasil em Yangon em 2010. A partir de vários encontros e visitas, identificou-se algumas áreas de possível incremento da cooperação bilateral, tais como a de agricultura; segurança alimentar e políticas sociais; saúde; transporte aéreo; energias renováveis (hidroeletricidade); software; finanças; processo legislativo; educação; recursos humanos e esportes.

Atualmente, embora sob persistente influência militar, vigora república presidencialista em Myanmar. Registre-se que, ainda durante a ditadura, de 2000 a 2008, foi o brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro relator das Nações Unidas sobre a situação de violação de direitos humanos naquele País.

No ponto, há certa evolução interna, com a libertação de presos políticos e a criação em 2011 de Comissão de Direitos Humanos, o que se deve a certa pressão internacional, mas sobretudo à luta do povo pela democratização do País, tendo à frente do movimento a Nobel da Paz de 1991, Aung San Suu Kyi.

Do ponto de vista do comércio bilateral, há muito que evoluir, tendo alcançado o fluxo em 2012 a cifra modesta de US\$ 18,2 milhões. O Brasil é superavitário nessa relação, sendo nossa pauta exportadora bastante vinculada ao açúcar. Portanto, há um vasto campo de oportunidades, podendo nossas exportações serem incrementados, por exemplo, pela venda de têxteis, automóveis, tratores, cimento, motores e geradores.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator